


1 **Ata da 174ª** (centésima septuagésima quarta) reunião ordinária do Conselho Municipal de
2 Previdência – CMP, realizada aos vinte e cinco dias ^{da mês de maio} do ano de dois mil e vinte e três, às nove
3 horas, na sede provisória do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do
4 Município de Viçosa - IPREVI, situada à Praça Dr. Cristóvão Lopes de Carvalho nº 27, 4º
5 andar – Edifício Central – Centro – Viçosa - MG, com a presença dos Conselheiros: Clarice
6 Pereira de Paiva Ribeiro, Eloisa Helena de Souza Duarte, Fábio Lucio Barbosa, Daniela
7 Martins Rodrigues, Rosângela Aparecida de Souza, Sandra Maria da Silva e Edylene Meire
8 Batalha Araújo Costa. Estava presente também o Diretor Geral do IPREVI Edivaldo Antônio
9 da Silva Araújo. A Conselheira Sônia Maria Mesquita Ferreira justificou a sua ausência. O
10 Conselho se reuniu para tratar dos seguintes assuntos: 1. Discussão e aprovação da Avaliação
11 Atuarial; 2. Informes sobre o Projeto de Lei de reestruturação dos Conselhos; 3. Informes sobre
12 o Projeto sobre alterações e acréscimo de dispositivos à Lei nº 2.301/2013 que trata do Plano de
13 Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do IPREVI; 4. Informes sobre o Parecer da Lei
14 Complementar 173/2019; 5. Assuntos Gerais. Primeiramente foi lida a ata da reunião anterior,
15 que após aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes àquela reunião. Em seguida o
16 Diretor Edivaldo iniciou informando que o Advogado do IPREVI, ainda não havia emitido
17 parecer sobre os Projetos de Lei de alteração nas leis 1511/2002 que prevê a Reestruturação dos
18 Conselhos, e Lei nº 2.301/2013 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos
19 Servidores do IPREVI, porém que havia adiantado que iria recomendar a recondução dos
20 conselheiros a mais um mandato, pelo fato do alto custo com investimentos que acontecerá
21 com a certificação obrigatória dos mesmos. Sobre a Lei Complementar 173/2020, Edivaldo
22 informou que o parecer do Advogado do IPREVI é favorável à manutenção do Pedágio para
23 aquisição de progressão, férias-prêmio e quinquênios. Edivaldo disse que, segundo o advogado
24 do IPREVI, se o Município entender que a Lei Municipal não foi alterada e der um parecer
25 favorável ao pagamento retroativo ou sem pedágios destes benefícios, as Autarquias poderiam
26 seguir este entendimento. Logo após o Diretor Edivaldo deu início a apresentação da Avaliação
27 Atuarial 2023, com base cadastral apurada em 31/12/2022, a qual havia sido enviada
28 antecipadamente aos conselheiros para análise. A Conselheira Clarice expôs que analisando a
29 Avaliação, observou que nesta avaliação veio demonstrado o gasto com pessoal o qual não
30 aparecia nas avaliações anteriores e achou que dessa maneira ficou bem mais didático.
31 Edivaldo informou que a Portaria 1467/2022 da Secretaria da Previdência, que compilou os
32 principais entendimentos administrativos sobre o funcionamento dos RPPS, trouxe informações
33 que devem ser adotadas com brevidade, de modo que seus resultados possam subsidiar a
34 elaboração do Balanço Patrimonial do encerramento do exercício de 2022. Assim houve
35 acréscimos de informações no relatório da Avaliação Atuarial, como por exemplo,
36 levantamento de salário, total da remuneração, previsões de aposentadorias a curto e longo
37 prazo, quantitativos e cargos dos servidores entre outros dados que influenciam a projeção
38 atuarial. Prosseguindo, o Diretor Edivaldo apresentou a avaliação atuarial do Fundo Financeiro,
39 ressaltando que o quantitativo deste grupo é de 1.057 segurados, composto por servidores ativos,

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

40 aposentados e pensionistas. O somatório dos ativos, bens e direitos destinados a cobertura dos
41 benefícios dos segurados pelo Regime totalizava, em 2022, um montante de R\$ 2.034.250,96.
42 Considerando os benefícios atendidos, o plano de custeio vigente, a metodologia de cálculo e
43 demais variáveis, a avaliação atuarial apurou uma insuficiência financeira no valor de
44 R\$555.533.118,44, o qual deverá ser financiado pelo Ente Federativo, através de aportes para sua
45 cobertura, isso significa que se todas as pessoas participantes deste plano aposentassem hoje, o
46 fundo financeiro precisaria ter este valor em caixa. No caso do município de Viçosa, o Poder
47 Executivo optou por repassar o valor do déficit mês a mês. Desta forma, apura-se a receita do mês e
48 as despesas com o pagamento de todos os benefícios do fundo financeiro, a diferença é custeada
49 pelos Entes, que repassam ao IPREVI os aportes financeiros para completar a folha de pagamento
50 dos benefícios mensais. O Fundo Financeiro em 31/12/2022 contava com 394 servidores ativos,
51 530 aposentados, 113 pensionistas. Existem cerca de 60 segurados que já podem se aposentar e
52 caso decidam se aposentar em 2023 ou anos subsequentes, o déficit financeiro aumentará. Em
53 seguida Edivaldo apresentou os dados da avaliação atuarial do Fundo Previdenciário destacando
54 que em 31/12/2022 contava com 746 servidores ativos, 56 aposentados e 14 pensionistas. E os
55 Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2022, tendo a seguinte composição:
56 Renda Fixa: R\$ 67.630.362,90; Renda Variável: R\$ 14.502.809,72; Demais bens, direitos e ativos:
57 R\$ 1.865.840,40; e Saldo Devedor Parcelamentos: R\$ 0,00; totalizando **R\$ 83.999.012,66**. Após a
58 apresentação dos dados, foi demonstrado que o Plano Previdenciário apresentou Superávit Técnico
59 Atuarial no valor de R\$ 13.902.361,76. Após discussão sobre os dados apresentados, os
60 conselheiros presentes aprovaram a Avaliação Atuarial 2023. Em seguida o Diretor Edivaldo
61 informou aos conselheiros que recebeu um Ofício da Controladora Câmara com sugestões para
62 elaboração de plano de ação. Entre eles destaca-se: criar um plano para capacitação de conselheiros,
63 servidores e dirigentes (cotas de diárias e cursos, critério de seleção de quais conselheiros irão ser
64 capacitados, obrigação do conselheiro em se comprometer com a aprovação e obtenção do
65 certificado, entre outros), dar plena divulgação quando houver troca de conselheiros para que possa
66 dar oportunidade a maior diversidade do conselho, prestação de contas de forma mais didática para
67 os conselheiros. Sobre isso o Diretor Edivaldo informou que estava elaborando um plano de
68 atividades e cronogramas para ser discutido na próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar a
69 reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, digitei
70 a presente ata que após lida e aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes à
71 reunião.

Cássia Maria Lopes Salgado 

Edivaldo Antônio da Silva Araújo 

Clarice Pereira de Paiva Ribeiro 

Daniela Martins Rodrigues 

Edylene Meire Batalha Araújo Costa 

Eloisa Helena de Souza Duarte 

Fábio Lucio Barbosa 

Rosângela Aparecida de Souza 

Sandra Maria da Silva 